

PUBLICADO DOM 31/03/2004

PARECER Nº 0062/04, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 138/04.

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Executivo Municipal visando obter autorização deste Legislativo para instituir, no âmbito da Administração Municipal, a Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia, que terá por finalidade promover o desenvolvimento e a manutenção do ensino, a pesquisa aplicada e a prestação de serviços de assessoria e consultoria a órgãos públicos e privados nas áreas de sua atuação, para atendimento às demandas da população e do mercado.

A instituição de fundações por parte do Poder Público se constitui em uma das modalidades de descentralização das atividades administrativas, que se caracteriza pela distribuição de competências do ente político, para outra pessoa física ou jurídica. A Constituição Federal em seu art. 37, inc. XIX, expressamente prevê a possibilidade de instituição de fundações por parte do Poder Público, condicionando apenas à autorização legislativa por meio de lei específica.

O projeto encontra-se, portanto, amparado nas disposições constantes do art. 37, inc. XIX, da Lei Maior.

PELA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Quanto ao mérito, a proposta merece prosperar, uma vez que se constitui dever do Poder Público municipal fomentar o desenvolvimento da educação e a descentralização administrativa na prestação do serviço público de educação por certo ensejará maior eficiência, refletindo no resultado final do serviço. De fato há na espécie inegável interesse público.

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, eis que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 30/03/04.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Alcides Amazonas

Antonio Paes - Baratão

Augusto Campos

Jooji Hato

Laurindo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Claudete Alves

Dr. Farhat

Francisco Chagas

Raul Cortez

Toninho Campanha

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Beto Custódio

Eliseu Gabriel

João Antonio

Tita Dias

COMISSÃO DE FINANÇAS

Antonio Carlos Rodrigues

Wadih Mutran